



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 004/2019 – LEGISLATIVO

BAIXADO P/ COMISSÃO

Justiça Renovação
ORÇAMENTO, FINANÇAS
Políticas Públicas
08/04/19

DATA

RESPONSÁVEL

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

Revoga a Lei Municipal nº 1.619/2011.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.619/2011, de 15 de março de 2011.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mangueirinha, 28 de março de 2019.

Isaias Trambulak

Presidente

Ivete Ana Dudek Agostini

Vice-Presidente

Edemilson dos Santos

1º Secretário

Walmir Antônio Giordani

2º Secretário

Recibido em 05/04/19
Assinado por Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em 05/04/19 às 14 h 00 min

Assinado em

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO

camara@mangueirinha.pr.leg.br | camaramangueirinha@hotmail.com | www.mangueirinha.pr.leg.br

Rua Dom Pedro II, 64 - 85540-000 - Fone/Fax (46) 3243-1580



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa revogar a Lei Municipal nº 1.619/2011, a qual dispõe sobre o Controle Interno do Poder Legislativo de Manguinhos, haja vista que a matéria passará a ser integralmente regulada por resolução, proposição esta que revela-se mais adequada por tratar de matéria do interesse interno da Câmara Municipal e, assim, guardar relação com o princípio da separação dos poderes.

A edição da presente lei, por seu turno, faz-se necessária porquanto, como cediço, a resolução não pode revogar lei ordinária, exigindo-se a edição de lei de mesma natureza.

Por fim, importante mencionar que a revogação objeto deste Projeto e a elaboração de resolução a tratar sobre a matéria (controle interno), originou-se de um termo de ajustamento de conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná, que tem por objetivo a implementação de medidas administrativas que aprimorem o sistema de controle interno, e garantam as condições operacionais necessárias ao pleno exercício das suas atribuições legais e constitucionais

Câmara Municipal de Manguinhos, 28 de março de 2019.

Isaías Trambulak

Presidente

Ivete Ana Dudek Agostini

Vice-Presidente

Edemilson dos Santos

1º Secretário

Walmir Antônio Giordani

2º Secretário